



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 97/2016

## INSTITUI COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PEDRO BORSOI**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o IV, do artigo 72, da Lei Orgânica do município de Guatambu e Lei Municipal n. 1000/2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 a 2024,

### DECRETA

Art. 1º. Fica instituído a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Plano Municipal de Educação conforme descrito abaixo:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;**  
Elza Ines Biolchi Canello  
Cintia Sperotto

**II – Representante do Fórum Municipal de Educação;**  
Luciane Lurdete Schneider de Castro  
Jaqueline do Carmo Dal Piva Zeni  
Margareth Schmidt  
Maslova Damaren  
Neiva Terezinha Ramos Maciel

**III – Representante do Fórum Municipal de Educação:**  
Roni Gleusa Dal Piva  
Sandra Regina Guerra  
Luana Antunes Maciel

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu-SC, 18 de maio de 2016

  
**PEDRO BORSOI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 19 / 05 / 2016  
JORNAL: Mural  
LOCAL: Loucos Pêlos